



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	8





## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 61/2025

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- o Doutor Fernando Cesar Sgarbossa, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba, para promover as tratativas de oferta de acordo de não persecução penal ao réu Matheus Oschelski Mielczarski, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5001102-48.2023.8.21.0052, oriundo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guaíba, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 19/2025/SUBJUR).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. JOÃO AUGUSTO FOLLADOR, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. ULYSSES FERNANDES MORAES LUZ, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. ANA FLÁVIA RAMOS CASTRO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. ALBINO ROMERO JUNIOR, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. ALINE SOUSA ALBINO GROBBERIO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LIVIA MENEZES SIMÃO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. ARTHUR RODRIGUES MORENO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CAROLINE SCHLATTER, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. RAPHAEL ARICE JUNQUEIRA DE PAULA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. NICOLI ALMEIDA MANFRIN, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. BIANCA BARBATO VIEIRA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. FERNANDA CAROLINA DE FRANÇA BARBOSA CAMARA ZACONI, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO CASSIANO FERREIRA DA SILVA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. JAIMES DOS SANTOS GONÇALVES, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.



Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. IZABELLA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GUSTAVO BURTET COUTO VIEIRA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. GABRIEL COLVARA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. FERNANDA SOARES MAGAGNIN, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. BRUNA RIBEIRO PEDROSO DA LUZ HIRATA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CLAUDIA PITWAK MAGDALENA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LÍVIA COLOMBO LIBERATO BRAGA, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. LIA THAMER, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. HENRIQUE MACIEL KNIPP, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. DAX BARRETO BOGO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. MARIA FERNANDA RABELO RAMALHO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. MARCELO BRITO DA COSTA HONORATO SANTOS, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. ANDERSON MARCELO DE ARAUJO, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. JESSE PADILHA DE GOES, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitado para tomar posse, no cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Dr. LUCAS RITZMANN ENGEL, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CRISTIANE DENISE DE FREITAS, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. CHARLENE RODRIGUES GONÇALVES, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.
- habilitada para tomar posse, no cargo de Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Dra. MAYARA LOEBMANN PEREZ, a contar de 18/02/2025, tendo entrado em exercício na mesma data, em virtude de ter preenchido os requisitos estabelecidos em lei para ingresso na carreira do Ministério Público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**RAQUEL ISOTTON,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## BOLETIM N. 62/2025

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n.º 3449220, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rosário do Sul, uma vez por semana, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025 (PGEA 02483.000.014/2025 – Port. 0338/2025/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 17/02/2025, a Portaria nº 2598/2024, que designou GABRIEL MARTINS SCOMAZZON, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/02/2025 – Port. 0344/2025/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2025, a servidora EMANUELLE BELISSIMO NASCIMENTO, ID n.º 4888090, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00950.000.035/2025 – Port. 0345/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- Habilitado para tomar posse, a contar de 20/01/2025, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", GABRIEL TEIXEIRA DELLA GIUSTINA, tendo entrado em exercício em 18/02/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO NÃO ONEROSA  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024 - PGJ  
ENCOMENDA TECNOLÓGICA  
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

**CEDENTE:** XÉRTICA BRASIL LTDA.; **CESSIONÁRIO:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** Cessão não onerosa da licença perpétua de uso da solução tecnológica inovadora, baseada em modelo de inteligência artificial, denominada "**2 – Solução de Transcrição de Áudio**", que integra o objeto do Edital de Chamamento Público n.º 001/2024-PGJ e o Termo de Cooperação técnica n.º 001/2024 celebrado entre as partes; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de janeiro de 2025; **FUNDAMENTO LEGAL:** Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016 e artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0016/2020  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.011/2020**

**CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A; **OBJETO:** prorrogar em caráter excepcional a vigência do ajuste por 03 (meses), a contar de 02 de março de 2025, ficando ressalvada a possibilidade de sua extinção antecipada, caso a avença decorrente da nova licitação seja formalizada em prazo menor; consignar a renúncia da CONTRATADA ao reajuste do período. **VALOR TOTAL:** R\$ 275.919,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4014; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

## BOLETIM N.º 2/2025 - CAOPP

**O COORDENADOR DO CAO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00728.001.081/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marina da Silva Lameira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Denúncia contra a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul e a ASCAFV (Associação Cachoeirense de Futebol Varzeano), por seu presidente Taciano Vieira Fagundes, relatando irregularidades na gestão e concessão de espaços públicos, ocorridas em outubro de 2023. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01648.000.811/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Farroupilha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rodolfo Grezzana Corrêa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no Edital Pregão Presencial 03/2024 - ECOFAR e Edital do Pregão Eletrônico 08/2021 do Município de Farroupilha. **INVESTIGADO(S):** Município de Farroupilha, Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental S.A. - ECOFAR. **LOCAL DO FATO:** Farroupilha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01766.000.271/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gaurama. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Francisco Campello Dill. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. **OBJETO:** Apurar a prática de ato de improbidade administrativa decorrente de eventual direcionamento do processo de dispensa de licitação n.º 18/2024, do Município de Centenário. **INVESTIGADO(S):** Giovana Maria Stormovski Pegorini, Jean Bandurka - ME. **LOCAL DO FATO:** Centenário.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01772.000.772/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Giruá. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ecléia Silvani Deuschle. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. **OBJETO:** Afirma que reside na Localidade de Rincão dos Mellos, interior do Município de Giruá e, possui uma filha que vai na APÁE. Ocorre que a estrada está muito ruim, dificultando o transporte, especialmente em dias de chuva. Seguem dois protocolos registrados. Solicita a adoção de providências. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Giruá.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.006.805/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **OBJETO:** Supostas irregularidades para elaboração, interposição e acompanhamento de recurso de candidato em concurso público para o instituto GUAIBAPREV, organizado pelo Instituto IBEST. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01536.002.378/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael de Lima Riccardi. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba. **OBJETO:** Denúncia de servidor público fora do posto de trabalho em horário de expediente regular, em tese, para realizar estágio de faculdade em posto de saúde. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Guaíba, RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01776.000.687/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Guaporé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio da Silva Leiria. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade na aquisição de brita pela Secretaria de Agricultura do Município de Serafina Corrêa. **INVESTIGADO(S):** Rodrigo Marcon. **LOCAL DO FATO:** Serafina Correa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01700.000.489/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Theodoro Alexandre da Silva Silveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. **OBJETO:** investigar: a) se GABRIELA PIOVESAN SARTORI teria se classificado em 4º lugar, sendo que a Administração Pública não chamou (pulou) a 3º colocada; b) suposto desvio de função para a qual foi contratada (professora de educação infantil - fl. 44) e a função de regente de classe (fls. 6/8, 22/23 e 63), já que às fls. 6/8 observam-se professores aprovados para funções específicas. **INVESTIGADO(S):** Gabriela Piovesan Sarzi Sartori, Município de Pinhal Grande. **LOCAL DO FATO:** Pinhal Grande/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00803.000.536/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sérgio da Fonseca Diefenbach. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado. **OBJETO:** Obra pública em Progresso/RS - averiguar a qualidade. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Progresso.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01520.000.843/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** José Alexandre da Silva Zachia Alan. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** Apurar possível ilícito na execução do contrato 04/2020 no âmbito do SANEP. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Pelotas.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.002.020/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades, especialmente relacionadas à ausência de transparência, na execução dos editais referentes à Lei Paulo Gustavo, pela SEDAC/RS e pela ASPEUR/FEEVALE (contratada com dispensa de licitação, para prestação de serviços). **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01304.001.816/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Roberta Brenner de Moraes. **CLASSIFICAÇÃO:** 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). **OBJETO:** Apurar eventual irregularidade no Termo de Cooperação FPE Nº 2384/2023, celebrado entre a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SJCDH e a Secretaria Estadual da Saúde para consolidar o trabalho em conjunto referente às vagas contratualizadas pelo Estado junto às Comunidades Terapêuticas. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01623.000.301/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (4º Prom. de Just. da Pj Especializada de P. Alegre). OBJETO: Apurar irregularidades referentes à ocupação de imóvel em área pública, localizado na Praça Hélio Pellegrino, com conhecimento da Administração Pública e sem observância aos requisitos legais, pela Associação Comunitária dos Moradores da Vila Max Geiss - ASMOVIMA, com destinação econômica particular (locação para eventos). INVESTIGADO(S): Associação Comunitária dos Moradores da Vila Max Geiss, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.149/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Investigar desvio de verbas públicas municipais repassadas à Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta AMORB, percebidas por meio do Termo de Colaboração 048/2017, Termos de Fomento nº 024/2021, nº 054/2022 e nº 84544/2023, durante os anos de 2021 a 2023. INVESTIGADO(S): CLARISSE BORGES DIAS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.535/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar 1667 itens listados como não localizados no inventário patrimonial do Município de São Martinho da Serra. Identificado através do processo nº 000953-0200/22-1, do TCE/RS, do ano de 2022. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: SÃO MARTINHO DA SERRA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.001.014/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: Acompanhar a realização do plano de trabalho voltado a execução de socioeducativas em meio aberto pelo CREAS de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): CREAS de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.547/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar possível irregularidade de pregão eletrônico para regularização de casas populares com contratação abaixo do valor estimado - Edital nº 57/2024, na modalidade pregão eletrônico nº 49/2024. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.188/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Denúncia anônima, via internet, de possível improbidade administrativa por parte da Secretária de Assistência Social, por falta de assiduidade no cargo, no Município de Machadinho/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Machadinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.241/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Acompanhar a aquisição e instalação de Máquinas e Equipamentos para Fábrica de Gelo pelo Município de Tapes, autorizada pela Lei nº 3.480/2023, de 21 de dezembro de 2023. INVESTIGADO(S): Município de Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.285/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Lacerda Paoliello. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar se a Prefeitura entregou cestas básicas com ambulância em áreas que não foram afetadas pelas enchentes. INVESTIGADO(S): CRAS Tapes. LOCAL DO FATO: Tapes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.632/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na contratação temporária de motoristas após a homologação dos resultados do Concurso Público em Taquara/RS. INVESTIGADO(S): Município de Taquara. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.311/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mari Oni Santos da Silva. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar eventual favorecimento da empresa "Libre Soluções em Tecnologia Ltda" e a empresa "L.S Machado Souza Ltda.", que presta serviços para a Prefeitura de Tramandaí através pregões direcionados por "contatos" dentro da prefeitura. INVESTIGADO(S): Libre Soluções em Tecnologia Ltda., Município de Tramandaí, L.S Machado Souza Ltda.. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.624/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: solicitação de Imunidade Tributária do IPTU, para as religiões - Kratos Pacheco. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.625/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: Solicitação de imunidade tributária, para idosos e deficientes físicos e mentais. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01814.000.400/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Lopes de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Informações complementares no Termo em anexo. INVESTIGADO(S): Município de Alpestre (Procuradoria). LOCAL DO FATO: Alpestre.





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.106/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Aferir as providências adotadas pelo Município Ametista do Sul a partir de processo administrativo investigatório. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.085/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Aferir a regularidade da frota escolar dos Municípios que integram a Comarca. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.102/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Denúncia enviada pela internet pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia sobre o Edital de chamamento público para credenciamento nº. 01/2024, por parte do Consórcio Intermunicipal do Médio Uruguai (CIMAU), em tese, sem a qualificação necessária. INVESTIGADO(S): Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.057/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Regularidade do convênio entre o município de Xangri-Lá e o Hospital Life Plus Litoral Norte LTDA. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá, Hospital LifePlus Litoral Norte Ltda. LOCAL DO FATO: Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00950.002.648/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigação acerca de eventual improbidade administrativa praticado pela servidora SANDRA REGINA DE ASSUMPTÃO LIMA (PJ 50004022220218210156). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.848/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: envio de notícia relatando as péssimas condições dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como o exercício de atividade de motorista por servidores ocupantes de cargos em comissão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.342/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Averiguar possível descumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo Município de Parobé, ante à ausência de resposta a protocolo efetuado por cidadão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.439/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Acompanhar o repasse de valores pelo Município de Parobé à APAE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.472/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar eventual omissão do Município de Parobé em cadastrar vítimas das enchentes para obtenção de auxílio. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.988/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades relacionadas ao processo seletivo (edital Nº PSS 034-2023) e ao uso de recursos federais destinados ao auxílio no pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde em Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01623.000.519/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bill Jerônimo Scherer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Pedido de esclarecimentos acerca da existência de funerária chamada Rainha da Paz em frente à Hospital inominado de Cachoeirinha, em violação a legislação municipal e federal que exigiriam distâncias mínimas, respectivamente, de 100 e 500 metros. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.000.410/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anita Spies da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: averiguar eventual sobrepreço na contratação de empresa para a realização de hidrojateamento e sanitização das escolas municipais de Eldorado do Sul, bem como eventual ilegalidade do procedimento de dispensa de licitação. INVESTIGADO(S): Município de Eldorado do Sul, Safety Ambiental Ltda. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**TIAGO DE MENEZES CONCEIÇÃO,**

Coordenador do CAO de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, Cível, Família e Sucessões.





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****RESIDÊNCIA - DIREITO****Nº 1/2024 – PORTO ALEGRE**

A **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**I - TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR** o resultado final do processo seletivo de estagiário RESIDENTE do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, conforme o anexo 1.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

**MARTHA WEISS JUNG,**  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Nota Prova	Nota Entrevista	Nota Final
<b>Ester de Oliveira Freitas</b>	<b>007</b>	<b>5,0</b>	<b>3,0</b>	<b>8,0</b>
Marcela de Aguiar Amandio	001			AUSENTE
José Augusto Souza Pereira	002			AUSENTE
Ben Hur Borges Lackmann	003			AUSENTE
Catiana Gomes de Castro	004			AUSENTE
Samir Ramos Zaidan	005			AUSENTE
Bruna Rodrigues dos Anjos	006			AUSENTE
Vitória Souza da Rosa	008			AUSENTE

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EXTRATO**

<b>ESPÉCIE DO TERMO</b>	<b>CONVÊNIO</b>
NÚMERO DO TERMO	<b>603/2023</b>
NÚMERO DO PROCEDIMENTO (SIM)	02456.000.064/2023, 02456.000.331/2023 e 02456.000.442/2024
NÚMERO DO PROA	23/0900-0000447-3
<b>CONCEDENTE</b>	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>
SIGNATÁRIO	ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
<b>POR INTERMÉDIO DO</b>	<b>FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS</b>
SIGNATÁRIO	JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
<b>CONVENENTE</b>	<b>MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS</b>





Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3963

SIGNATÁRIO	DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RESUMO DO OBJETO	Aditar o Termo de Convênio MPRS/FRBL n. 603/2023 para <b>prorrogar</b> os prazos de vigência e execução por <b>mais 300 dias</b> , a contar de 01/11/2024, passando a expirar em 28 de agosto de 2025.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	BENTO GONÇALVES/RS, GARIBALDI/RS E MONTE BELO DO SUL/RS
DATA DA ASSINATURA	18 de fevereiro de 2025